



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.470/2016

Designa instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do art. 167 e inciso II do art. 188 da Lei nº 1.963/1992, em face dos servidores **MARIA APARECIDA S. DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção Municipal, Matrícula nº 004368 e **SEBASTIÃO DINO FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção Municipal, Matrícula nº 001715, conforme o Processo Administrativo nº 2895/2016.

Art. 2º. Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 3.442/2016, para abertura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 13 de junho de 2016

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal